



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 481/09

CONSIDERANDO que os munícipes que residem nas proximidades de pátios de guinchos de veículos apreendidos e ferro velho, reclamaram para este Vereador sobre a **quantidade de mosquitos, baratas, ratos etc.**, que aparecem nos referidos locais, e que somente a aplicação de inseticidas poderá diminuir ou até mesmo acabar com essas ‘pragas’; e,

CONSIDERANDO que esse fato vem preocupando demasiadamente os moradores, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quem é responsável pela dedetização desses pátios, o setor competente da prefeitura ou os proprietários?
- b) Caso sejam os proprietários, de que forma é feita a fiscalização para constatar se a dedetização é feita de acordo com a lei?
- c) Qual o tempo determinado entre uma aplicação de inseticida e outra nos referidos locais?
- d) Caso a responsabilidade seja da Prefeitura, há possibilidade de reduzir o tempo de uma dedetização e outra?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de outubro de 2009.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador